

PRTP nº 043/2018

INEXIGIBILIDADE nº 043/2018

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

Organização da Sociedade Civil: **APAE Associação de Pais e Amigos do Excepcional**

CNPJ: **17.937.327/0001-97**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE OFERTAR SERVIÇOS QUALIFICADOS QUE PROMOVAM O DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E/OU PREVENÇÃO, MELHORA OU MANUTENÇÃO DO QUADRO CLÍNICO, A AUTONOMIA, PREVENÇÃO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PCD E SEUS FAMILIARES.**

Valor total do repasse: **R\$ 40.526,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais)**

Período de Execução: **11/2018 a 12/2018**

Tipo da Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A celebração dessa parceria é de grande relevância para promover a eficácia dos objetivos de nosso trabalho. Nos três eixos de atuação da Entidade, a área da saúde tem fundamental importância, englobando a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento das patologias, promovendo bem estar físico, emocional e social, contribuindo assim com a qualidade de vida do indivíduo. É direito da PCD receber intervenções dignas e com materiais adequados para o andamento do tratamento, que é feito individualizado ou em grupo por profissionais capacitados e experientes.

Através de um planejamento sistemático de uma equipe multidisciplinar temos conseguido alcançar excelentes resultados nos procedimentos realizados pelos profissionais da saúde às pessoas com deficiências ou que fazem parte do Transtorno do Espectro Altiista e, também suas famílias, através do acolhimento, do apoio, da orientação, do acompanhamento e dos encaminhamentos.

Diante disso, portanto, justifica-se a necessidade de buscarmos recursos financeiros junto à Secretaria Municipal de Saúde que venham nos auxiliar na manutenção dos procedimentos na área da saúde da APAE de Santa Rita do Sapucaí.

De acordo com a Resolução SES/MG nº 5913, de 10 de Outubro de 2017:

Artigo 1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do limte Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários

da Portaria MS/GM n 1.714, de 07 de julho de 2017, no total de R\$ 6.647.725,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme valores detalhados no Anexo Único desta Resolução.

[...]

Anexo I

315960	Santa Rita do Sapucaí	2214962	APAE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.526,00
--------	-----------------------	---------	----------------------------	-----------

Santa Rita do Sapucaí, 21 de novembro de 2018.

Gislaine
Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias